



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024 / 2025

ID TCEES 2025.045E0700001.09.0015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PARA FINS DE ADITIVO DE VALOR.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Antônio Lidiney Gobbi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº 609.104-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antônio Walsh, 158, cx 01, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hermes Santório, nº 68, Comércio 1, Pavimento 1, Pavimento 2 Sobre, Jardim América, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29.140-430, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.093/0001-89, neste ato representado pela sócia-administradora, Sra. Adriana Almeida Caetano Martins, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.348.601 SPTC/ES e CPF nº. 085.157.107-73, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, nos termos do art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme processo administrativo nº 11781/2025 – SEMES, na forma da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.13. Fica acrescida ao valor do contrato a importância de **R\$ 4.638,90** (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), correspondendo a 20,83%, aproximadamente, do valor total do contrato (R\$ 22.269,20), conforme planilha abaixo.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
1	BOLA FUTEBOL SOCIETY 8 gomos confeccionada em laminado puprò, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem kick off, miolo cápsula sis – peso 425-450 g e circunferência 66 – 69 cm.	PENALTY	UN	2	129,90	259,80
2	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL B/S 14 gomos confeccionada em laminado puprò, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis – peso 410-450 g e circunferência 68-70 cm.	PENALTY	UN	1	199,90	199,90
4	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA 12 gomos confeccionada em laminado microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra	MIKASA	UN	1	199,90	199,90



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	dupla colagem, miolo cápsula sis – peso 260-280 g e circunferência 66-68 cm					
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 11 gomos confeccionada em laminado puprò, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis – peso 350-360 g e circunferência 58-58 com selo fifa.	PENALTY	UN	7	129,90	909,30
6	BOLA DE HANDEBOL 32 gomos confeccionada em laminado puprò, costurada a mão, câmara 6d, sistema de forro triaxial, camada interna 1evacel, miolo cápsula sis – peso 425-475 g e circunferência 58-60 cm.	PENALTY	UND	1	199,00	199,90
8	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em polietileno (nylon)-de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	SPITTER	PAR	1	599,90	599,90
9	REDE PARA FUTSAL confeccionada em polietileno (nylon)-de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior.	SPITTER	PAR	1	399,90	399,90
10	REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em polietileno (nylon)-de filamento contínuo de 2 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão nº 800 (superior, inferior e 2 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de 10 x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m x largura/altura de 1,0 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 5,0 mm de espessura.com cabo de aço galvanizado 1/8 com ponteiros metálicas e gancho. medida: 13 m.	SPITTER	UND	1	199,90	199,90
11	REDE PARA ARO DE BASQUETE confeccionada no fio 8 de seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento uv.	SPITTER	UND	1	99,90	99,90
12	COLETE ESPORTIVO utilizado em diversas modalidades. composição: 100% poliéster, estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do município e o brasão 20cmx15cm na frente e costas e numeração variada de 01 até 100 (a definir) na frente e costas, em várias cores a serem escolhidas, laterais com elástico. dimensões aproximadas: p – 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 9 anos m - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos g - 63 cm x 44 cm (altura x largura) – adulto.	D.S	UN	45	34,90	1.570,50



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício 2025:

- 133001.2781200822.053.33903000000.150000009999 – FICHA 814

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONTRATANTE

JARBAS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ADRIANA ALMEIDA CAETANO MARTINS

DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA